

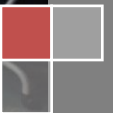
2018

Carta de Manaus

Seminário de Mineração Desenvolvimento Sustentável e sua Importância para o Brasil



CCEGM
Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Geologia e Minas
16/10/2018



Manaus, AM, 19 de outubro de 2018

Nesse momento de intensa polarização política no país e de mudanças significativas na importância das entidades públicas e privadas, no processo de sugestão de propostas de políticas públicas e também de interlocução com a sociedade, os profissionais das áreas de Engenharia de Minas e de Geologia, os Conselheiros (as) que integram a Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Geologia e Minas (CCEGM) do Sistema CONFEA/CREA, a Diretoria da Federação Brasileira de Geólogos (FEBRAGEO) e a Diretoria da Federação das Associações de Engenheiros de Minas do Brasil (FAEMI), reunidos no Seminário de Mineração – Desenvolvimento Sustentável e sua Importância para o Brasil, entre os dias 18 e 19 de outubro de 2018, em Manaus, AM, afirmam o compromisso com princípios fundamentais e constitucionais que devem orientar todas as relações, negociações e ações da vida em sociedade, sejam elas profissionais, empresariais, políticas, sociais e econômicas.

Dentre esses princípios destacam-se: a) o respeito à democracia, à soberania nacional, ao pluralismo de pensamento e à participação político-partidária, para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; b) o respeito à cidadania e à dignidade da pessoa humana, priorizando a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; c) o respeito aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento nacional em bases sustentáveis, com ênfase na conservação do meio ambiente; d) o respeito aos valores da ética nas relações sociais, econômicas e ambientais, especialmente, no tratamento da coisa pública, das relações e ações das empresas públicas, privadas e do indivíduo; e) o respeito aos direitos humanos, à defesa incondicional da paz, da solução pacífica dos conflitos e à cooperação entre os diferentes pensamentos para o progresso da sociedade brasileira e da humanidade; f) o repúdio a qualquer tipo de terrorismo, de racismo, de preconceito e de incitação a

atos de violência, bem como a qualquer atividade no setor público ou privado associado à corrupção.

Os signatários dessa Carta entendem que esses princípios são inegociáveis e que devem nortear a sociedade brasileira, não somente nas palavras e nos textos, mas nas ações diárias de cada cidadão ou cidadã, na busca permanente por uma sociedade mais digna e mais inclusiva.

Em relação ao setor mineral, urge a necessidade de finalizar o processo de estagnação que o setor vem vivenciando há mais de 8 (oito) anos, sem a definição clara de um marco legal e com muita insegurança jurídica.

O fortalecimento da Agência Nacional de Mineração – ANM, com forte investimento em pessoal, infraestrutura e condições adequadas de trabalho, é ponto crucial para que o Setor Mineral se fortaleça e alcance o desenvolvimento em bases sustentáveis, com observância aos aspectos sociais, econômicos e ambientais.

Nesse contexto, de busca pelo fortalecimento do Setor Mineral Brasileiro, as seguintes ações são consideradas prioritárias:

- Implantar de forma integral o Plano Nacional de Mineração (PNM) 2030, com detalhado acompanhamento e revisão anual de metas a partir dos resultados obtidos;
- Criar o Conselho Nacional de Política Mineral com a função de discutir e propor políticas nacionais para a geologia e a mineração, contando com a participação dos atores interessados, tais como, gestores públicos federais e estaduais, colaboradores, empresários, cooperativas, técnicos, pesquisadores e a população das comunidades afetadas. É fundamental um fórum público e representativo para discutir o planejamento estratégico da mineração em longo prazo, tornando o processo mais democrático e participativo. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Política Mineral deve manter constante articulação e integração com os demais Conselhos Nacionais de áreas correlatas, como o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), Conselho Nacional de Política Energética

(CNPE), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), dentre outros;

- Criar a Conferência Nacional de Política Mineral, a ser organizada pelo Conselho Nacional de Política Mineral e participação ativa da ANM, para possibilitar a discussão em conjunto com a sociedade brasileira das estratégias e ações para o aproveitamento sustentável das riquezas minerais do Brasil, estimulando a discussão nos âmbitos estaduais e municipais, de forma a promover uma maior interação entre a atividade mineral e as comunidades locais. O PNM 2030 deve ser considerado como referência dos debates e a Conferência deve incentivar iniciativas de articulação e fortalecimento de entidades estaduais de geologia e mineração, de forma que a discussão dos assuntos do Setor Mineral seja levada a todas as esferas de governo no país;
- Criar a Política Nacional para investimentos permanentes em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) no Setor Mineral para incentivar o desenvolvimento de uma cultura de investimento em PD&I no Brasil, de forma a apoiar a criação de centros próprios de pesquisa e/ou para investir em grupos de pesquisa em institutos e universidades brasileiras, voltados para a realização de projetos de inovações tecnológicas, que atendam as demandas imediatas do Setor Mineral. Como referência ou exemplo pode ser adotado a Cláusula de PD&I de Agências Reguladoras (ANEEL, ANP e ANATEL), que é um instrumento definido a partir da previsão de cláusulas de investimento em PD&I em concessões públicas e em regimes especiais de incentivos econômicos. Em síntese, a proposta é que as empresas tenham uma contrapartida fiscal sobre determinado percentual de impostos devido sobre a produção mineral, para que seja aplicada obrigatoriamente e anualmente em projetos de PD&I no Brasil. A regulamentação e operacionalização ficaria a cargo da Agência Nacional de Mineração – ANM;
- Implantar o Plano Nacional de Agregados Minerais para Construção Civil (PNACC) para garantir os suprimentos adequados desses insumos minerais vitais ao crescimento econômico e à melhoria da qualidade de vida da população brasileira, fortalecendo também as micros e pequenas minerações, que denominamos de “Mineração Social”;

- Estabelecer uma Política Nacional de Ordenamento Territorial, respeitando a mineração em áreas urbanas;
- Estabelecer ações integradas entre os Governos Federal, Estaduais e Municipais para a regulamentação e a fiscalização da aplicação dos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), especialmente nos estados e municípios;
- Apoiar e fomentar o aproveitamento sustentável das reservas de grafite, de potássio, de fosfato, de minerais dos elementos terras raras, de urânio, de tório, de cobalto, de nióbio, de tântalo e de lítio, disponíveis no território brasileiro;
- Criar Projeto de Lei ou Decreto Presidencial para tornar público qualquer processo de pesquisa mineral no país, garantindo somente o sigilo para aspectos tecnológicos de inovação da produção;
- Criar um banco de dados público, com controle de qualidade técnica de todos os dados obtidos durante a realização de pesquisas minerais, e garantir que os testemunhos de sondagens sejam armazenados adequadamente;
- Fortalecer o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e os Centros de Pesquisa do Setor Mineral;
- Regular a mineração em comunidades tradicionais, em especial, a mineração em áreas indígenas;
- Integração do desenvolvimento da mineração em bases sustentáveis às demais políticas públicas, em especial as que dizem respeito às unidades de conservação, possibilitando a permissão do aproveitamento econômico em bases sustentáveis das substâncias minerais existentes na Reserva Mineral da RENCA;
 - Criar mecanismos de apoio e incentivos para a formalização e o desenvolvimento em bases sustentáveis da Mineração em Pequena Escala (MPE), fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais (APLs) de Base Mineral,

- Promover adequações na legislação que disciplina o regime de aproveitamento de substâncias minerais em reservas garimpeiras, e concluir a regulamentação do Estatuto de Garimpeiro de 02/06/2008;
- Interação dos governos estaduais junto ao Conselho de Administração da Petrobrás com o objetivo de deflagrar e promover a retomada dos investimentos na Exploração e Produção das Bacias Terrestres e a desindexação dos preços dos combustíveis dos “Preços Internacionais”, de forma que haja redução dos preços para os consumidores, corroborando para o fomento do Desenvolvimento Econômico e Social Regional, em benefício dos empreendimentos industriais, comerciais e sociedade, em especial da população de baixa renda.
- Conclamamos os Governos Estaduais a fazerem gestão junto ao Conselho de Administração da PETROBRÁS para que esta promova a retomada dos investimentos na Exploração e Produção das Bacias Terrestres e a desindexação dos preços dos combustíveis do "Preço Internacional" de forma que haja redução dos preços aos consumidores, para fomento do Desenvolvimento Regional, em benefício dos empreendedores industriais, comerciais e da população de baixa renda.
 - Apoiar a revisão da Lei Kandir.

Por outro lado, faz-se urgente a deflagração de um processo de divulgação da mineração em âmbito nacional, mediante uma grande campanha de marketing, tratando as especificidades e importância da atividade mineral para o desenvolvimento no país. Neste sentido, esta campanha, a exemplo da feita para o Agronegócio que traz o lema “AGRO É POP”, terá como lema “MINERAÇÃO É TOP”, conscientizando a sociedade brasileira sobre a importância da mineração não só para o Brasil bem como, também, para o mundo, além de reforçar uma imagem positiva desta atividade.

Finalmente, entende-se que todo o processo de elaboração das novas Resoluções da Agência Nacional de Mineração (ANM) deve ser feita em processo aberto, democrático e participativo com a efetiva participação de representantes do setor produtivo, comitês de bacias

hidrográficas, dos técnicos e comunidades envolvidas, por meio de audiências públicas.

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA

Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Geologia e Minas – CCEGM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – CREA-AM

Federação Brasileira de Geólogos – FEBRAGEO

Federação das Associações de Engenheiros de Minas do Brasil – FAEMI

